



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo  
Edição 1124, Ano 5 – 10/06/2022

## Sumário

Portaria 135/2022 .....	2
Terceiro termo aditivo de contrato 298/2020 .....	2
Portaria 136/2022 .....	2





## Portaria 135/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com a Resolução N° 114, de 27 de agosto de 2019.

### R E S O L V E

Art. 1º Em conformidade com o reajuste de 12,13% concedido aos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, por meio da Lei N° 3.982, de 24 de maio de 2022, reajustar, a partir de 1º de maio de 2022, a bolsa-auxílio dos estagiários da Câmara Municipal, que passa a ser paga nos seguintes valores:

- R\$ 1.838,70 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos), para o estagiário do ensino superior de pós-graduação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- R\$ 1.326,17 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), para o estagiário do ensino superior, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- R\$ 752,63 (setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), para o estagiário do ensino técnico, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- R\$ 648,53 (seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), para o estagiário do ensino médio, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 06 de junho de 2022.

**Abilio Arthur Alves**

Presidente

## Terceiro termo aditivo de contrato 298/2020

**OBJETO:** Reajuste conforme índice IPCA e prorrogação por mais 12 meses do serviço de locação de 35 (trinta e cinco) máquinas multifuncionais com as funções de cópia e impressão em rede P&B e scanner em Rede Colorida, 1 (uma) multifuncional colorida e scanner em Rede Colorida, 1 (um) scanner tamanho A3 e software de gerenciamento de impressão, com fornecimento de todos os suprimentos, exceto papel e grampo, inclusive assistência técnica com reposição de peças, franquia anual de 780.000 cópias/impressões monocromáticas, franquia anual de 12.000 cópias/impressões coloridas, para atender às necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 12/06/2022.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 200.935,20

**GESTOR:** Victor Daniel de Vulcanis – Divisão de Compras e Materiais.

**FISCAL:** Diego Samy Frantz – Divisão de Informática

**FORNECEDOR:** ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA

**CNPJ:** 84.968.874/0001-27

**Abilio Arthur Alves**

Presidente

## Portaria 136/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei n°. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado n° 675 de 02/06/2022, e de acordo com a Suspensão de Sentença n° 1.642.238-7, TJ/PR.

### R E S O L V E

Art. 1º **Nomear**, a partir de 02/06/2022, WILLIAM RENAN BORGES DA LUZ, portador(a) da CI/RG n° XX.XXX.890-1/PR e do CPF/MF n° XXX.060.309-90, para o Cargo em CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR WILSON DE OLIVEIRA ROCHA, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 02/06/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 06/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**

Presidente

